



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.337/2003

**"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar desta data, o
servidor **JOÃO VALDIR FRAGAS GARCIA**, ocupante do cargo de
provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, símbolo DAS-
01, nomeado através do Decreto nº 2.017/01 de 1º de Janeiro de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 23 DE OUTUBRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/10/2003

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 251 **EM** 05/11/2003

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.337/2003**

**"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar desta data, o servidor JOÃO VALDIR FRAGAS GARCIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, símbolo DAS 01, nomeado através do Decreto nº 2.017/01 de 1º de Janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 23 DE OUTUBRO DE 2003.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal
(original assinado)